SEXTA | 10/01/2025
EDIÇÃO 792
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 1 9 . 8 8 9 , DE 07 DE JANEIRO DE 2025

COLOCA À DISPOSIÇÃO DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, A SERVIDORA VERLAINE PATRÍCIA COSTA ALEGRE, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XV do artigo 49 da Lei Complementar nº 140 , de 04.04.2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, e à vista do que mais consta do Portal Servidores 067|2025 – Memorando 169|2025 – Sistema 1DOC, **COLOCA** à disposição da Egrégia Câmara Municipal de Tupã para o exercício do cargo , de provimento em comissão , de **Assessor Parlamentar**, a servidora **Verlaine Patrícia Costa Alegre** (RG 30.824.748-6) , ocupante do cargo, de provimento efetivo , Grau PE-4 , de Professor de Ensino Fundamental **,** com prejuízo da remuneração fixa , a partir de 02.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 07 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DO ORIGINAL)

.....

PORTARIA Nº 19.892 , DE 09 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PATRÍCIA FERNANDES SOARES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a servidora PATRÍCIA FERNANDES SOARES (RG nº 30.824.748-6), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 01.01.2025.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ , 09 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.893 , DE 09 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS PARA O CARGO DE SUBSECRETÁRIO DO CUIDADO À FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a servidora GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS (RG nº 40.195.655-6), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-XII, de Subsecretário do Cuidado à Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 01.01.2025.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ , 09 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.894, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

COLOCA À DISPOSIÇÃO DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, O SERVIDOR CLEBER VINICIUS GUIMARÃES PACHECO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XV do artigo 49 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, e à vista do que mais consta do Portal Servidores 070|2025 – Memorando 134|2025 – Sistema 1DOC, **COLOCA** à disposição da Egrégia Câmara Municipal de Tupã para o exercício do cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Parlamentar,** o servidor **Cleber Vinicius Guimarães Pacheco** (RG 49.741.127-1), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Comunicações**,** com prejuízo da remuneração fixa, a partir de 02.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã
Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.
DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 13/01/2025, ÀS 20 HORAS
Artigo 157 do Regimento Interno

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2025 - 10/01/2025
Assunto: Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tupã, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 1/2025 - 10/01/2025
Assunto: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios filiados ao Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, para adequação à Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal Regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 2/2025 - 10/01/2025
Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social às entidades sócioassistenciais e de saúde que especifica, no exercício de 2025, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 3/2025 - 10/01/2025
Assunto: Altera o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.265, de 17 de maio de 2024, e o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal n° 5.120, de 13 de dezembro de 2022. Acresce a este permissivo o artigo 1º-A e o § 2º ao artigo 4º, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 13/01/2025
Art. 157 do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2025 - 10/01/2025
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 1/2025 - 10/01/2025
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 2/2025 - 10/01/2025
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 3/2025 - 10/01/2025
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Nessa sessão extraordinária serão apreciados, em segunda discussão e votação, os projetos acima, se aprovados no decorrer da 1ª sessão extraordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.